



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 91, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Designa os representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos e o representante da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para comporem a Comissão Permanente de Jurisprudência no biênio 2024-2026.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024 (10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI n. 0023358-25.2023.4.03.8000;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n. 0001971-17.2024.4.03.8000;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024 (10530747);

CONSIDERANDO a iminência do término do mandato dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos e do representante da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Jurisprudência de que trata a Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024, os representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos e o representante da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o biênio de 2024-2026, nos termos dos Anexos, os quais terão mandato com início em 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 12/04/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10744194** e o código CRC **A527F711**.

Anexo I

Representante da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Ricardo Damasceno de Almeida, indicado pela 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 15 de abril de 2025.

As demais indicações feitas pelos Presidentes das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e pelo Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, constantes na Portaria GACO nº 72, de 28 de janeiro de 2024, permanecem até o término de seu mandato.

Anexo II

Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

- 1) Helena Furtado da Fonseca, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 4) Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 6) Ney Gustavo Paes de Andrade, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 7) Priscilla Galdini de Andrade, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 10) Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 11) Pablo Rodrigo Diaz Nunes, indicado pelo Juizado Especial Federal de Santo André, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 12) Luiz Antônio Moreira Porto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Americana, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 13) Fábio de Oliveira Barros, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 14) Luciano Silva, com mandato até 18 de abril de 2024, e Carina Michelin, com mandato de 19 de abril de 2024 até 15 de abril de 2026, indicados pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba;
- 15) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2026;